



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E INGRESSO

MATRÍCULAS EM SITUAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2017

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Conjunto PROGRAF e SU/UFOB nº 01/2017 de 23/01/2017, vem tornar público a relação de candidatos/discentes que se encontram com a **matrícula em situação de indeferimento**, após análise documental realizada pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso.

1. Os candidatos relacionados na tabela do **Anexo I – Matrículas em Situação de Indeferimento**, possuem **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, para recorrer desta decisão.
 - 1.1. Para recorrer, em 1ª instância, o candidato deve comparecer pessoalmente, e no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, no *Campus* da UFOB de sua preferência munido do FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (ANEXO II), e a documentação complementar que julgar necessária.
 - 1.2. A interposição de recurso poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, devendo portar, além dos documentos descritos no item 2.1, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
 - 1.3. Endereços da UFOB:

Campus Reitor Edgard Santos	Rua José Seabra de Lemos, 316 – Bairro Recanto dos Pássaros – Barreiras/BA (Sala da Coordenadoria de Seleção e Ingresso - Superintendência Universitária – Prédio da Reitoria)
Centro Multidisciplinar de Barra	Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção – Barra/BA (Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante)
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro – Bom Jesus da Lapa – BA (Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante)
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Rua Itabuna, s/n, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – BA (Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante)
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba – Santa Maria da Vitória – BA (Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante)

- 1.4. O candidato que, por qualquer razão, não entrar com recurso no período estipulado no item 2 terá sua solicitação de matrícula na UFOB cancelada de imediato.

Barreiras - BA, 16 de junho de 2017

Data de Publicação: 19 de junho de 2017.

Leandro Moutinho
Superintendente Universitário
SU/UFOB

MATRÍCULAS EM SITUAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2017

CURSO	HABILITAÇÃO	NOME	MOTIVO
AGRONOMIA	Bacharelado	PABLO RUAN SANTOS SAMPAIO SOUZA	Não atendimento ao item 2.4.1 alíneas "f" e "i" do Edital SU/UFOB nº 04/2017.
BI EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharelado	ACÁSSIO NADSON GOMES FREITAS	Não atendimento ao item 2.2.1, alínea "f" do Edital SU/UFOB nº 04/2017.
BI EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharelado	BARBARA OLIVEIRA MATOS	Não atendimento ao item 2.1.1, alíneas "a" e "b" do Edital SU/UFOB nº 04/2017.
BI EM HUMANIDADES	Bacharelado	JULLI MAYANNE ARAUJO DE SOUZA	Não atendimento ao item 2.2.1, alínea "b" do Edital SU/UFOB nº 03/2017.
BI EM HUMANIDADES	Bacharelado	MARIA LETÍCIA LOPES BOMFIM	Não atendimento ao item 2.4.1, alínea "f" do Edital SU/UFOB nº 03/2017. Prazo autorizado no item 12.3 do referido edital se encontra expirado para este candidato(a).
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	DOUGLAS DA SILVA WOLFART	Não atendimento ao item 14 do Edital Conjunto PROGRAF e SU/UFOB nº 01/2017
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA	Bacharelado	PÂMELA DE OLIVEIRA SOUZA	Não atendimento ao item 2.2.1, alínea "f" do Edital SU/UFOB nº 03/2017. Prazo autorizado no item 12.3 do referido edital se encontra expirado para este candidato(a).
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Bacharelado	JOÃO VICTOR GOMES DOS SANTOS	Não atendimento ao item 2.1.1, alínea "f" do Edital SU/UFOB nº 03/2017. Prazo autorizado no item 12.3 do referido edital se encontra expirado para este candidato(a).
HISTÓRIA	Licenciatura	RENATO SÉRGIO DE PAULA SODRÉ	Não comprovada a aptidão às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, pois o Histórico Escolar apresentado não consta informação sobre a(s) instituição(ões) onde o candidato cursou o 1º e 2º ano do Ensino Médio.
HISTÓRIA	Licenciatura	TITO VINÍCIUS BASTOS SCHEIDEGGER	Não atendimento ao item 2.2.1, alínea "f" do Edital SU/UFOB nº 04/2017.
MATEMÁTICA	Licenciatura	MACIEL SOARES DAS CHAGAS	Não atendimento ao item 2.3.1, alínea "f" do Edital SU/UFOB nº 04/2017.
MEDICINA	Bacharelado	JOÃO VICTOR SILVA SOUZA	Não comprovada a aptidão às vagas reservadas pela Resolução CONEPE nº 009/2015, pois o Histórico Escolar apresentado não consta informação sobre a(s) instituição(ões) onde o candidato cursou o 1º e 2º ano do Ensino Médio.
NUTRIÇÃO	Bacharelado	ALICE BARROS DE SOUSA	Não atendimento ao item 2.4.1, alínea "i" do Edital SU/UFOB nº 03/2017.
NUTRIÇÃO	Bacharelado	ANNE VICTÓRIA BARBOSA NUNES	Não apresentou o Anexo II do Edital SU/UFOB nº 06/2017
QUÍMICA	Bacharelado	KATRYNE INUCENCIA DE CARVALHO SANTOS	Não apresentou o Anexo II do Edital SU/UFOB nº 06/2017

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Eu, _____, portador do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____, candidato ao curso de _____ com habilitação em () Bacharelado () Licenciatura no Processo Seletivo SISU/UFOB 2017, desejo interpor recurso, em primeira instância, junto à Superintendência Universitária contra o resultado da análise de documental, conforme detalhamento abaixo.

Argumento para Interposição de Recurso

Será(ão) acrescentado (s) o (s) seguinte (s) documento (s) comprobatório (s) da condição não atendida.

_____/_____, ____ de _____ de 2017.
(Cidade/UF)

Assinatura do Requerente